

# Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## Resolução Conjunta SF-SGP-PGE-2, de 28-12-2009

Designa representantes do Comitê Gerencial e da Comissão de Execução e Desenvolvimento, do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento – Gestão Integrada RH-Folh@, de que trata o Decreto 55.209, de 18-12-2009. Os Secretários da Fazenda e de Gestão Pública e o Procurador Geral do Estado, de acordo com os artigos 7º e 8º do Decreto 55.209, de 18-12-2009, resolvem:

Artigo 1º - Para compor o Comitê Gerencial do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento - Gestão Integrada RH-Folh@ a que se refere o artigo 5º do Decreto 55.209, de 18-12-2009, ficam designados os seguintes representantes:

I - Secretaria da Fazenda: 1) Roberto Yoshikazu Yamazaki, RG 8.339.861-2; 2) Emília Ticami, RG 6.923.423-1; 3) Evandro Luis Alpoim Freire, RG 456.337; 4) Rubens Peruzin, RG 13.725.920; e 5) Álvaro Ribeiro Botelho Junqueira, RG 37.836.568-X;

II - Secretaria de Gestão Pública: 1) Maria Felisa Moreno Gallego, RG 38.754.531-1; 2) Ivani Maria Bassotti, RG 7.871.225; 3) Marisa de Andrade Santarém, RG 6.895.166 e 4) Aldo Fabio Garda, RG 4.930.054;

III - da Procuradoria Geral do Estado: 1) Célia Almendra Rodrigues, RG 16.199.099 e 2) Flávia Della Coletta Depiné, RG 20.421.152-9.

§ 1º - A coordenação do Comitê Gerencial será exercida pelo primeiro representante da Secretaria da Fazenda.

§ 2º - O Comitê Gerencial poderá convidar, para participar de suas reuniões, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a implantação do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento do Estado - Gestão Integrada RH-Folh@.

Artigo 2º - Para compor a Comissão de Execução e Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento do Estado - Gestão Integrada RH-Folh@, a que se refere o artigo o artigo 6º do Decreto 55.209, de 18-12-2009, ficam designados os seguintes representantes:

I - da Secretaria da Fazenda:

a) Departamento da Despesa de Pessoal do Estado:

1. Erenice Yafusso, RG 6.084.526-0, que coordenará os trabalhos na área de folha de pagamento;

2. representantes da Divisão de Estudos e Informações do Departamento da Despesa de Pessoal do Estado: Alessandra Alamino Munhoz, RG 22.985.453-9; Eduardo Cabral de Vasconcellos, RG 22.511.307-7; Francisco Prieto Gil, RG 13.649.414; Jose Carlos Bernardo, RG 10.936.579-3; Lucilene de Lourdes Manta, RG 16.705.647; Márcia Cardoso de Melo, RG 22.692.368; Nina Rosa Teixeira Fonseca, RG 15.951.254-2; Rosa Maria Immacolata Adduci Faria, RG 10.531.051-7; Sandra Mara Rodela de Oliveira, RG 21.351.319-5; Silvete Novo Campos Francisco da Silva, RG 19.822.487-4; e Sueli Helena de Oliveira Nitheroy, RG 11.309.526;

3. representantes da Divisão de Informações ao Poder Judiciário do Departamento da Despesa de Pessoal do Estado:

Marcia Silvia Cassemiro Teixeira, RG 21.683.185-4; e Katia Aparecida Duarte Alves, RG 16.343.470.

b) Departamento de Tecnologia da Informação:

1. Flávio Teixeira de Carvalho, RG 29.347.718-8, que coordenará os trabalhos na área de Tecnologia da Informação;

2. representante do Centro de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação: Marcelo de Brito Dornelas, RG 37.837.803;

II - da Secretaria de Gestão Pública:

a) da Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH

1. Marisa de Andrade Santarém, RG 6.895.166, que coordenará os trabalhos na área de recursos humanos;

2. representantes das Equipes Técnicas de Negócio da Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH: Márcia Santos Siqueira, RG 29.222.638; Kelly Lopes Lemes, RG 27.814.061; Thiago Sanches da Fonseca, RG 22.964.087; Cristina Hiromi Suguimoto, RG 25.442.261; Adriana da Silva Gomes, RG 23.168.011; e Thiago Souza Santos, RG 27.415.858-9;

3. representantes da Equipe Técnica de Tecnologia da Unidade Central de Recursos Humanos: Leila Buassali Fredini, RG 15.271.249; Maria Inez Bernardes Prado, RG 5.262.816; Pedro Zerbinatti Neto, RG 3.803.317-3, e Edson Demuri, RG 9.973.481.

III - da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp:

1. Marta Maria Novaes de Alcântara, RG 11.884.917; 2. Custódio Guimarães Junior, RG 5.268.186.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.